

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME-MG. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024. CREDENCIAMENTO Nº 015/2024. EDITAL Nº 023/2024. Torna público para conhecimento de todos, a seguinte rerratificação do Edital nº 23/2024. Trata-se de processo de Credenciamento tendo por objeto o credenciamento tanto de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, bem como profissionais liberais, cuja atividade seja dirigida à saúde, a fim de que possam ser cadastradas para fins de prestação de serviços odontológicos, compreendendo tratamento endodonticos, extrações, dentre outros serviços descritos e especificados no anexo I do Termo de Referência, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento de pacientes que necessitam de tratamento dentário. Dentre os documentos exigidos pelo Edital para fins de Credenciamento, consta a exigência de Alvará Sanitário. Ocorre que, a exigência de tal documento, afastou a possibilidade de credenciamento de vários interessados. Neste sentido, considerando que até a presente data não foi possível realizar o credenciamento de nenhuma empresa e/ou profissional liberal, decide o município, por flexibilizar a exigência do Alvará Sanitário, visando assim, possibilitar a participação do maior número de interessados possível, de forma a atender a demanda deste município. Na oportunidade, o afastamento da exigência do Alvará Sanitário, não retira qualquer responsabilidade do credenciado, em cumprir com as demais normas de regulamentação da profissão. Portanto, fica desde já, excluído a exigência de apresentação de Alvará sanitário para fins de habilitação junto ao Edital nº 023/2024. Todas as demais regras e condições do Edital, permanecem inalteradas. O Edital de Credenciamento rerratificado, permanecerá disponível no sítio do município no endereço: www.portofirme.mg.gov.br. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456, Porto Firme/MG, 25/06/2024. Renato Santana Saraiva. Prefeito Municipal.